

Aviso para apresentação de candidaturas

Código do aviso MAR2030-2025-11

Data de publicação 20/02/2025

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação: Operações

Aprovado pela Deliberação CIC nº 46/2024/PL de 17 de dezembro de 2024

Designação do aviso

Execução da EDL aprovada do GAL Costeiro Litoral Alentejano

Apoio para

Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local

Ações abrangidas por este aviso

1. Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico
2. Capacitação de atores: sensibilização, qualificação, educação, formação profissional
3. Preservação, valorização e dinamização do património
5. Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial)
7. Desenvolvimento sócio cultural e inclusão social
8. Desenvolvimento e valorização dos produtos e recursos endógenos e infraestruturas locais

Entidades que se podem candidatar

Qualquer entidade, singular ou coletiva do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos.

Área geográfica abrangida

Concelhos/freguesias Alentejo Litoral:

Alcácer do Sal: Comporta, Torrão e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana

Grândola: Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, Carvalhal e Melides

Santiago de Cacém: Cercal, Santo André e União das freguesias de São Domingos e Vale de Água

Sines: Sines e Porto Covo

Odemira: Boavista dos Pinheiros, Longueira/Almograve, Santa Clara-a-Velha, São Luís, Sabóia, São Martinho das Amoreiras, São Salvador e Santa Maria, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes

Período de candidaturas

O período de candidaturas inicia-se a partir das 09:00h do dia útil seguinte ao da publicação do aviso, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

Fase 1: 30/06/2025 (18:00h) - para os candidatos que apresentarem candidatura até esta data e hora

Fase 2: 30/12/2025 (18:00h) - para os candidatos que apresentarem candidatura entre o período da fase 1 e o período da fase 2, a que corresponde a data de fecho do aviso.

Dotação fundo indicativa disponível neste aviso

126.528,20€

Fundo e Taxa máxima de cofinanciamento

FEAMPA 70 %

Programa financiador

Programa MAR 2030

Entidade gestora do apoio/Organismo Intermédio

ADL/GAL Costeiro Litoral Alentejano

Autoridade de Gestão do MAR 2030

Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

GAL Costeiro Litoral Alentejano

Telefone 269 827 233

Correio eletrónico: geral@adl.litoralalentejano.pt

Finalidades e objetivos

1. Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico visa apoiar:

- i. Criação e/ ou modernização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades económicas relacionadas com o mar e outros recursos hídricos, no âmbito do turismo, pesca, aquacultura, serviços, entre outros;
- ii. Criação e/ ou modernização das metodologias de distribuição e comercialização dos produtos e serviços no âmbito do mar e outros recursos hídricos;
- iii. Dinamização de ações para a captação do investimento externo;
- iv. Dinamização de ações para a promoção dos fatores de atratividade do território de intervenção;

2. Capacitação de atores: sensibilização, qualificação, educação, formação profissional visa apoiar:

- i. Promoção e melhoria das competências escolares e/ou profissionais, no âmbito da pesca e da aquacultura e outras atividades ligadas ao meio aquático;
- ii. Realização de ações de sensibilização e/ ou seminários temáticos no âmbito da Economia Azul, com base na descarbonização, circularidade, conservação, adaptação às alterações climáticas, produção alimentar sustentável, entre outros.

3. Preservação, valorização e dinamização do património visa apoiar:

- i. Dinamização de intervenções que promovam a realização de ações em património natural, cultural e construído, de âmbito material e imaterial;

5. Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial) visa apoiar:

- i. Criação/ desenvolvimento de novos produtos ou novas metodologias de produtos ou de organização de entidades, e equipamentos;
- ii. Investigação que considere as diferentes possibilidades económicas em ambiente aquático, a sua reabilitação e a mitigação dos impactos da ação ambiental e humana;
- iii. Realização de estudos e/ou levantamentos relacionados com o mar e recursos hídricos do território de intervenção, na sequência de um protocolo entre a academia e o setor empresarial com vista à comercialização do produto final

7. Desenvolvimento sócio cultural e inclusão social visa apoiar:

- i. Criação e/ ou recuperação de equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva relativos a serviços sociais de proximidade e/ou animação comunitária;
- ii. Dinamização e/ou promoção de ações no âmbito sócio-cultural e inclusão social.

8. Desenvolvimento e valorização dos produtos e recursos endógenos e infraestruturas locais visa apoiar:

- i. Criação e/ ou recuperação de equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva relacionados com o turismo, com a pesca, a aquacultura entre outros relacionados com a EDL;
- ii. Promoção dos produtos locais, no âmbito do mar e outros recursos hídricos, através de feiras e festivais, com componente de inovação;
- iii. Dinamização e/ ou promoção de ações no âmbito da alimentação saudável e combate ao desperdício alimentar.

Dotação

Programa	Programa MAR2030			
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura			
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias			
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local			
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local			
Tipologia de operação	8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano 8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética 8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis 8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento) 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial 8518 - Desenvolvimento da inovação de processos 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade 8534 - Partilha de conhecimentos 8537 - Estudos e investigação 8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho 8543 - Projetos piloto 8556 - Desenvolvimento sociocultural 8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FEAMPA	126.528,20€	70%	54.226,37€	Orçamento de Investimento
Dotação Global	126.528,20€	70%	54.226,37€	Orçamento de Investimento

(*) - Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades públicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional

Enquadramento em instrumentos territoriais

DLBC MAR 2030

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Portaria 186/2023 de 3 de julho e suas alterações.

Ações elegíveis

1. Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico
2. Capacitação de atores: sensibilização, qualificação, educação, formação profissional
3. Preservação, valorização e dinamização do património
5. Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial)
7. Desenvolvimento sócio cultural e inclusão social
8. Desenvolvimento e valorização dos produtos e recursos endógenos e infraestruturas locais

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Qualquer entidade, singular ou coletiva do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos.

Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações

Ao nível da operação:

Cumprir os requisitos de elegibilidade das operações previstos no artigo 19.º do DL 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e os requisitos de elegibilidade gerais previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações.

Adicionalmente, as operações abrangidas pelo presente aviso, devem, ainda, cumprir como requisitos adicionais:

- Incidirem na área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL;
- Enquadrarem-se nos objetivos da respetiva EDL aprovada, a saber:

O **Objetivo Geral** é Contribuir para a Melhoria da Qualidade de Vida e a Atratividade do território mobilizando o potencial dos **recursos e atividades associadas ao mar** e aos **recursos hídricos**.

Os **eixos estruturantes** são os seguintes:

Mobilização dos recursos endógenos para a competitividade e atratividade do Alentejo Litoral;
Revitalização empreendedora (com inovação) de atividades económicas, técnicas e saberes tradicionais;
Qualificação e reconversão de competências formais e não formais;
Gestão sustentável da zona costeira e dos recursos hídricos;
Aumento da coesão territorial e social;
Animação do território

O resumo da EDL deverá ser consultado em <https://litoralalentejano.pt/wp-content/uploads/2024/03/Resumo-EDL-Costeiro.pdf>

- Enquadrarem-se nos termos e condições de elegibilidade previstas no presente aviso;

Ao nível do beneficiário:

Cumprir as obrigações gerais e específicas e os requisitos de elegibilidade do beneficiário e das obrigações e ausência de impedimentos previstos nos artigos 4.º, 14.º, 15.º e 16.º do DL 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e os critérios gerais de elegibilidade definidos no artigo 5.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações.

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

Número máximo de candidaturas

Uma por beneficiário

Duração das operações

Máximo 24 meses

Condições de atribuição de financiamento da operação

1 - De acordo com o n.º 1 do artigo 155.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações., a taxa de apoio público no financiamento das operações apresentadas ao abrigo do presente aviso é 50% das despesas elegíveis, podendo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo ser de até 100%, nas seguintes situações:

a) **60%** para operações realizadas por organizações de pescadores ou outros beneficiários coletivos;

b) **75 %** em operações:

i) Que facilitem a comercialização das capturas indesejadas desembarcadas de unidades populacionais comerciais, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013;

ii) Executadas por organizações de produtores ou associações de organizações de produtores;

c) **100%** em operações:

i) Que se relacionem com a pequena pesca costeira;

ii) Em que o beneficiário seja um organismo público; ou

iii) Que sejam de **interesse coletivo**, tenham um **beneficiário coletivo** ou tenham características inovadoras, se for caso disso, a nível local, e assegurem o acesso público aos seus resultados.

d) Sempre que uma operação possa ser enquadrada em mais do que uma das alíneas anteriores, aplica -se a taxa máxima de apoio mais elevada.

2- Para efeitos da subalínea iii) da alínea c), o interesse coletivo relaciona-se com a finalidade da intervenção, devendo o resultado ser superior ao da soma das partes; o Beneficiário coletivo corresponde a uma entidade privada, sem fins lucrativos, que representa os interesses dos seus membros, de um determinado grupo de interesses ou do público em geral.

3- Devem ainda ser cumpridas as condições fixadas relativas ao enquadramento do beneficiário e da candidatura no âmbito do presente Aviso bem como as obrigações e as condições gerais e específicas de elegibilidade do beneficiário e das operações, definidas na legislação em vigor, nomeadamente, no Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, no Decreto-Lei nº 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e na Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho e suas alterações., que adota o Regulamento específico das medidas de apoio do Programa Mar 2030.

4- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22/03, os serviços da administração central, regional e autárquica, os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, os fundos públicos, as associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, quando sejam beneficiários de fundos europeus, suportam a contribuição pública nacional, correspondendo os pagamentos, nestes casos, apenas à componente relativa ao FEAMPA.

5 – Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável e limitados a:

- **250.000€**, nos casos em que, simultaneamente, as operações são promovidas por entidades públicas e não geradoras de lucro;

- **150.000€** nos restantes casos.

Auxílios de Estado

- Aplicável?** Enquadrar: Regulamento Geral de Isenção de Categoria
 Auxílios *de minimis*
 Notificação à Comissão Europeia
 Serviço de Interesse Económico Geral
- Não Aplicável?**

Formas de apoios

- Subvenção**
- Custos reais
 - Custos Unitários Em programa Data da decisão 00-00-0000
 Nacional Deliberação CIC nº XXXXXX
 - Montantes Fixos Em programa Data da decisão 00-00-0000
 Nacional Deliberação CIC nº XXXXXX
 - Taxa Fixa da taxa Artigo
 - Financiamento não associado a custos Data da decisão 00-00-0000

- Instrumento financeiro**

Custos elegíveis

Sem prejuízo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, e no artigo 8.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações, são elegíveis as despesas diretamente relacionadas com a atividade apoiada, nos termos das EDL aprovadas, designadamente, as seguintes:

- Construção, modernização ou adaptação de edifícios, instalações e infraestruturas;
- Intervenções de recuperação de habitats e de reposição das condições naturais em ambiente marinho ou interior;
- Aquisição de edifícios, instalações, infraestruturas, salinas ou marinhas;
- Aquisição ou adaptação de máquinas e equipamentos;
- Equipamentos informáticos, incluindo software;
- Equipamentos de produção e distribuição de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis;
- Aquisição ou adaptação de embarcações que incentivem o uso de energias renováveis;

- Aquisição ou adaptação de embarcações para utilização turística;
- Aluguer de embarcações para realização de ações de formação ou recolha de dados no âmbito de investigação
- Aquisição de equipamentos para desportos náuticos;
- Aquisição de veículos aprovados e certificados, nos termos do Acordo Internacional de Transporte de Produtos Perecíveis sob Temperatura Dirigida, para transporte de produtos da pesca e da aquicultura em estado refrigerado, e aquisição de veículos comerciais ligeiros de emissões nulas equipados com contentores isotérmicos para transporte e armazenamento de pescado com instalação de sistema de frio;
- Aquisição de equipamentos de movimentação interna (reboques, semirreboques, empilhadores, tratores);
- Aquisição de veículos de apoio ao socorro náutico, com exceção para ligeiros de passageiros;
- Refuncionalização de veículos ligeiros de passageiros;
- Conceção e produção de materiais de divulgação e sinalética;
- Aquisição, elaboração e reprodução de materiais didáticos e equipamentos;
- Criação de sítios web, plataformas e aplicações, incluindo domínio e alojamento (máximo 12 meses);
- Elaboração e implementação de campanhas de marketing, comunicação e publicidade;
- Registo ou aquisição de propriedade industrial ou intelectual;
- Aquisição de bens ou serviços de educação, formação profissional, qualificação, capacitação, literacia e sensibilização;
- Estudos, projetos, consultorias especializadas, mentoria, assessorias técnicas, certificações (até 5% do custo total elegível, definindo-se também o limite de 3% para a elaboração e acompanhamento da candidatura);
- Deslocações e estadas;
- Aquisição de ingressos de participação em eventos;
- Aluguer de espaços e equipamentos relacionados com a organização de eventos ou de ações de formação;
- Aquisição de serviços de coffee-break.

Regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa (Quando aplicável)

Aplicam-se as regras gerais de elegibilidade das despesas fixadas no Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, no artigo 20º Decreto-Lei nº 20-A/2023, de 22 de março e no artigo 8.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações. Sempre que as operações prevejam deslocações e estadas, as despesas correspondentes são limitadas às regras e valores previstos para os Servidores do Estado.

Nos termos do disposto no Regulamento (UE) nº 2023/2831, da Comissão, de 13 de dezembro de 2023, o apoio público a uma empresa única não pode exceder o valor de **300.000€, durante um período de três anos**.

Estamos perante uma “empresa única”, sempre que:

- (a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
- (b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
- (c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato, com ela celebrado, ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- (d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última;

As empresas que tenham uma das relações referidas nas alíneas a) a d) por intermédio de uma ou várias outras empresas são igualmente consideradas como uma empresa única.

Formas de pagamento **Adiantamentos %** **Reembolso** **Contra fatura**

Os pagamentos ao projeto são efetuados de acordo com o estabelecido no artigo 10.º da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações.

Os pagamentos aos beneficiários são efetuados a título de adiantamento (adiantamento inicial de 10% do valor aprovado, contra garantia ou, sem limite, adiantamentos contra fatura), reembolsos de despesa e pagamento do saldo final.

O pedido de pagamento final, não pode ser inferior a 5% do valor do apoio aprovado e deve ser apresentado à entidade gestora do aviso até 90 dias úteis a contar da data da conclusão da operação, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificação fundamentada que venha a ser validada.

Indicadores de realização

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano 8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética 8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis 8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento) 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial 8518 - Desenvolvimento da inovação de processos 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade 8534 - Partilha de conhecimentos. 8537 - Estudos e investigação 8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho 8543 - Projetos piloto 8556 - Desenvolvimento sociocultural 8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CO 01	Operações aprovadas	N.º
Descrição	O indicador reporta a quantificação das operações que contribuem para o alcance da tipologia de intervenção	
Método de cálculo	Somatório simples	

Indicadores de resultado

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 03	Empresas Criadas	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de empresas criadas em consequência da atribuição do apoio publico	
Método de cálculo	O valor do indicador consiste no resultado obtido em cada operação, contabilizando o campo de identificação da natureza da operação: criação/modernização da empresa. Resultado a ser verificado no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 06	Postos de trabalho criados	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de novos postos de trabalho em ETI criados pelo projeto apoiado.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de postos de trabalho (ETI) a criar no âmbito do projeto e quando se verifique a criação de novos postos de trabalho. Esta previsão é verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 07	Postos de trabalho mantidos	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de novos postos de trabalho mantidos com a realização da operação.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de postos trabalho que não teriam sido mantidos sem a realização da operação apoiada pelo FEAMPA. Esta previsão é verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 01	Capacidade de produção nova	Toneladas/ano
Descrição	O indicador reporta a situação de produção no pós projeto	
Método de cálculo	No pré projeto o Beneficiário apresenta uma estimativa da produção que pretende vir a realizar, que é confirmada nos pós projeto, mediante submissão de relatório final.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 10	Ações que contribuam para o bom estado ambiental, incluindo a restauração da natureza, a conservação, a proteção dos ecossistemas, a biodiversidade, a saúde e o bem-estar dos animais	N.º
Descrição	O indicador reporta o número ações de proteção, conservação e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas sem dimensão espacial, integradas numa operação	
Método de cálculo	Os beneficiários identificam na candidatura cada uma das ações a realizar; o resultado é verificado no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 11	Entidades que promovam a sustentabilidade social (bem-estar e nível de vida justo)	N.º
Descrição	O indicador reporta o número de ações de proteção, conservação e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas sem dimensão espacial, integradas numa operação.	
Método de cálculo	O Beneficiário do apoio identifica na candidatura as ações que vai desenvolver no âmbito da sustentabilidade social e o nº de entidades abrangidas por essas ações; o resultado é verificado no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 14	Inovações possibilitadas	N.º
Descrição	Inovações possibilitadas desagregando n.º de novos produtos, n.º. de novos serviços, n.º. de novos processos, n.º. de novos modelos de negócio, ou n.º. de novos métodos de produção.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o n.º de inovações possibilitadas pelo projeto desagregando n.º de novos produtos, n.º de novos serviços, n.º de novos processos, n.º de novos modelos de negócio ou n.º de novos métodos de produção. Esta previsão é verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 16	Entidades que beneficiam de atividades de promoção e de informação	n.º de entidades
Descrição	Número de entidades (por exemplo, empresas de pesca/transformação, ONG), bem como empresas de qualquer tipo que não sendo os promotores das operações de promoção e informação, beneficiam diretamente das atividades de promoção e informação desenvolvidas pelo beneficiário do apoio/promotor da operação.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as atividades de promoção e de informação que pretende implementar bem como o número de entidades que visa alcançar com essas atividades. Esta previsão é verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 17	Entidades que melhorem a eficiência dos recursos na produção e/ou na transformação	N.
Descrição	Número de operadores ou empresas que introduzam tecnologias ou processos que poupem recursos, incluindo a conversão para energias renováveis ou o aumento da eficiência através da redução do consumo de água, isolamento térmico ou reutilização de matérias	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de entidades abrangidas pela operação apoiada pelo FEAMPA nas quais se prevê existirem melhorias de eficiência dos recursos utilizados em resultado da operação desenvolvida. Esta previsão será verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 19	Ações destinadas a melhorar a capacidade de governação	n.º de ações
Descrição	Ações que visem aumentar a capacidade institucional e de governação (e.g. relacionadas com a formação, exercícios conjuntos, apoio operacional, sistemas informáticos, investimentos em outros equipamentos e hardware, entre outras.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as ações a desenvolver no âmbito do projeto, concretizando o número de ações previstas. Esta previsão será verificada e avaliada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
CR 22	Utilização de plataformas de dados e informações	N.º
Descrição	Número de visualizações de páginas web relacionadas com o projeto ao longo da sua execução.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de visualizações que pretende alcançar com a realização do projeto. Esta previsão será verificada e avaliada no final da operação.	

Indicadores de resultado específicos

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Infraestruturas/equipamentos relacionados com a pesca/aquicultura incluídos espécies de pescado apoiados	N.º
Descrição	O indicador reporta o número de Infraestruturas/equipamentos relacionados com a pesca/aquicultura apoiados	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de Infraestruturas/equipamentos relacionados com a pesca/aquicultura apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Operações relacionadas com a diversificação das atividades produtivas	N.º
Descrição	O indicador reporta o número de operações relacionadas com a diversificação das atividades produtivas apoiados	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de operações relacionadas com a diversificação das atividades produtivas apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Produtos e ativos endógenos, locais ou estratégicos	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de produtos e ativos endógenos, locais ou estratégicos apoiados	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de produtos e ativos endógenos, locais ou estratégicos apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Entidades do setor do turismo ou restauração	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de entidades do setor do turismo ou restauração apoiadas	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de entidades do setor do turismo ou restauração apoiadas. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Infraestruturas/equipamentos apoiados de carácter cultural, desportivo ou turísticos	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de operações relacionadas com as Infraestruturas/equipamentos apoiados de carácter cultural, desportivo ou turísticos	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as operações relacionadas com as Infraestruturas/equipamentos apoiados de carácter cultural, desportivo ou turísticos apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Operações relacionadas com património cultural, desportivo ou turismo	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de operações relacionadas com património cultural, desportivo ou turismo apoiadas	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as operações relacionadas com património cultural, desportivo ou turismo apoiadas. Esta previsão será verificada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Praticantes de desportos náuticos	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de praticantes de desportos náuticos beneficiados.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de praticantes de desportos náuticos beneficiados. Esta previsão será verificada no final da operação.	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Operações relacionadas com a valorização da imagem, do setor e dos seus agentes	Nº
Descrição	O indicador reporta as operações relacionadas com a valorização da imagem, do setor e dos seus agentes apoiadas	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as operações relacionadas com a valorização da imagem, do setor e dos seus agentes apoiadas. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Operações de interesse coletivo e com impacto no território	Nº
Descrição	O indicador reporta as operações de interesse coletivo e com impacto no território apoiadas	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura as operações de interesse coletivo e com impacto no território. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Associações/ONG beneficiadas	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de associações/ONG beneficiadas.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de associações/ONG beneficiadas. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Estudos e projetos de I&D	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de estudos e projetos de I&D apoiados.	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de estudos e projetos de I&D apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Programa	Programa MAR2030	
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02.01 -Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local	
Tipologia de operação	<p>8502- Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano</p> <p>8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética</p> <p>8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis</p> <p>8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento)</p> <p>8517 - Desenvolvimento da inovação comercial</p> <p>8518 - Desenvolvimento da inovação de processos</p> <p>8519 - Desenvolvimento da inovação do produto</p> <p>8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade</p> <p>8534 - Partilha de conhecimentos.</p> <p>8537 - Estudos e investigação</p> <p>8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho</p> <p>8543 - Projetos piloto</p> <p>8556 - Desenvolvimento sociocultural</p> <p>8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação</p>	
Código do indicador	Designação do indicador	Unidade
	Participantes em ações de capacitação e formação	Nº
Descrição	O indicador reporta o número de participantes em ações de capacitação e formação (educação, formação-ação, capacitação, sensibilização, entre outras).	
Método de cálculo	O beneficiário identifica na candidatura o número de participantes em ações de capacitação e formação apoiados. Esta previsão será verificada no final da operação	

Consequências do incumprimento dos indicadores

Nos termos do número 3 e do número 9 do Artigo 13.º-A da Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações, o beneficiário apresenta no pedido de pagamento de saldo final uma autoavaliação qualitativa das realizações e resultados atingidos, designadamente comparando-os com as metas indicadas na candidatura para os Indicadores de resultado.

Mecanismos de bonificação (Quando aplicável)

Não aplicável

Critérios de seleção das operações aprovados em: 19 de dezembro de 2023

Obrigações dos beneficiários em matéria de notoriedade, transparência e comunicação

Constituem obrigações dos beneficiários dar a conhecer o apoio do FEAMPA às operações, nos seguintes termos:

Para todas as operações:

1. Nos sítios na internet e nas redes sociais dos Beneficiários, caso existam, dos emblemas financiadores – do Programa, do PT 2030 e da União Europeia -, que devem encontrar-se permanentemente visíveis na página de abertura, devendo ainda ser assegurada a disponibilização da descrição da operação apoiada, com elementos audiovisuais de apoio;
2. Nos edificados, equipamentos ou ações imateriais: aposição dos emblemas financiadores nos próprios equipamento ou materiais impressos, com visibilidade e legibilidade adequadas;

Para operações cujo custo elegível financiado seja superior a 500 mil €: realização de um vídeo, com duração não inferior a um minuto, para apresentação da operação, seus objetivos e resultados, com cedência de direitos de autor à Autoridade de Gestão do MAR 2030, podendo a realização do vídeo ser elegível em moldes a definir em sede de aviso para a apresentação da candidatura;

Outras entidades que intervêm no processo

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

Processo de admissão e seleção das candidaturas

Apresentação

Como se apresentam

As candidaturas são apresentadas:

As candidaturas são apresentadas online no Balcão dos Fundos, em balcaofundosue.pt

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão dos Fundos. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza da operação, da região ou do programa a que pretende candidatar-se.

Antes da submissão da candidatura, o beneficiário deve confirmar, completar e atualizar os seus dados de caracterização no Balcão dos Fundos, já que os mesmos serão utilizados na candidatura.

É igualmente necessário que o beneficiário esteja inscrito no sistema de informação do IFAP. Para atribuição ou atualização do número de identificação NIFAP, consultar informação disponível em <https://www.ifap.pt/portal/web/guest/ib-informacao>.

Vai precisar de preencher o formulário de candidatura e entregar os documentos listados em

[Anexo A – Candidatura > Documentos necessários para apresentar uma candidatura](#)

Quais são os critérios de seleção

1. As candidaturas são avaliadas por aplicação dos critérios de seleção, através do indicador de Mérito do Projeto, e a operação só é suscetível de ser selecionada desde que a avaliação de mérito seja superior à pontuação mínima fixada no aviso de abertura, que não poderá ser inferior ao valor mediano da escala de classificação final (50 pontos), sendo excluídas as candidaturas que não obtenham, no mínimo, 50 pontos em cada uma das valências (apreciação técnica e apreciação estratégica).

2. As candidaturas são selecionadas e ordenadas em função do valor da pontuação final do Mérito do Projeto, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$MP = 50\% AT + 50\% AE$$

Sendo:

AT = apreciação técnica

AE = apreciação estratégica

3 - A AT é pontuada da seguinte forma:

$$AT = 50(QO) + 50(SO)$$

Sendo:

QO = Qualidade da operação

SO – Sustentabilidade da Operação

QO, avalia a adequação e coerência dos investimentos/ações propostos relativamente ao levantamento de necessidades e objetivos da operação, conforme pontos seguintes:

- Adequação da operação às necessidades identificadas
- Análise da coerência técnica da operação (Investimentos)
- Análise da coerência económica e financeira da operação
- Adequação da sustentabilidade da operação após o fim do apoio

Descritivo	Pontuação
Cumprido pelo menos três dos subcritérios – Muito adequado	100
Cumprido dois dos subcritérios – Adequado	75
Cumprido um dos subcritérios – Pouco adequado	50
Não cumprido nenhum dos subcritérios – Nada adequado	0

SO – avalia o contributo da operação para:

- Digitalização, introdução de novas tecnologias ou inovação
- Sustentabilidade ambiental (descarbonização, energias renováveis, economia circular, etc)
- Preservação, promoção ou valorização do património material e imaterial
- Inclusão social e igualdade de oportunidades

Descritivo	Pontuação
Cumprido pelo menos três dos subcritérios – Muito adequado	100
Cumprido dois dos subcritérios – Adequado	75
Cumprido um dos subcritérios – Pouco adequado	50
Não cumprido nenhum dos subcritérios – Nada adequado	0

4 - A AE é pontuada da seguinte forma:

$$AE = 40 (EDL) + 30 (IR) + 30 (IO)$$

Sendo:

EDL – Nível de contribuição da operação para a EDL

IR- Contribuição para os indicadores de resultado da EDL IO-
Impacto da Operação

EDL – Avalia o nível de contribuição da operação para a EDL

Descritivo	Pontuação
Contribui para pelo menos três Eixos / Objetivo da EDL	100
Contribui para dois Eixos / Objetivo da EDL	75
Contribui para um Eixo / Objetivo da EDL	50

IR- Avalia a Contribuição da operação para os indicadores de resultado da EDL:

- Indicadores comuns – Empresas criadas, Postos de Trabalho criados, Postos de Trabalho mantidos
- Indicadores específicos da EDL

Descritivo	Pontuação
Contribui para os dois indicadores comuns da Prioridade 3 (empresas criadas e PT criados)	100
Contribui para um dos indicadores comuns da Prioridade 3 (empresas criadas, PT criados e PT mantidos)	75
Contribui apenas para indicadores específicos/comuns do Programa	50

IO- avalia o Impacto da Operação para:

- Interesse coletivo da operação
- Impacto da operação a um nível supralocal
- Contribuição para o cumprimento de dois ou mais ODS, sendo que pelo menos um deles incide no ODS14

Descritivo	Pontuação
Contribui para todos dos subcritérios	100
Contribui para dois dos subcritérios	75
Contribui para um dos subcritérios	50
Não contribui para nenhum dos subcritérios	0

4 – Critério de Desempate

Caso a dotação indicativa do Aviso, ou o seu reforço decidido pelo Órgão de Gestão do GAL no caso das disponibilidades financeiras da EDL aprovada o permitirem, seja inferior à procura de apoios, as candidaturas são hierarquizadas em função da pontuação final do projeto e, em caso de igualdade pontual, os critérios de desempate a aplicar são os seguintes:

- O primeiro critério de desempate considera a pontuação obtida no critério de seleção relativo à Apreciação Estratégica;
- O segundo critério considera a data de apresentação da candidatura prevalecendo as candidaturas que tenham sido primeiramente apresentadas.

Como funciona o processo de análise e decisão das candidaturas

Calendário de candidaturas

Abertura	21-02-2025, às 09:00h
Fecho	Fase 1: até 18:00h de 30 junho 2025 Fase 2: até 18:00h de 30 de dezembro 2025
Análise	60 dias após o encerramento da fase 1 e da fase 2
Data Limite para a comunicação da decisão aos candidatos (*)	Até 5 dias úteis após decisão da candidatura (*)

(*) não inclui o prazo legalmente previsto para audiência de interessados

Processo de análise e decisão

O processo de decisão das candidaturas integra as seguintes fases:

- i) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na regulamentação geral aplicável aos Fundos Europeus, na específica, aplicável ao Programa MAR 2030 e no presente aviso que, se aplicável, pode incluir a realização de pedidos de esclarecimentos/ elementos adicionais aos beneficiários, a realizar pela Equipa Técnica do GAL;
- ii) Emissão de Parecer, que inclui a proposta de decisão final, a realizar pela Equipa Técnica do GAL;
- iii) Controlo de qualidade da análise realizada e aferição da existência de saldo para atribuição do apoio, quando a operação esteja subordinada à aplicação das regras e limites fixados para os Auxílios de Estado de minimis – o apoio a uma empresa única não pode exceder 300.000€, durante um período de três anos, nos termos do disposto no Regulamento (UE) nº 2023/2831, da Comissão, de 13 de dezembro de 2023 -, a realizar pela Equipa Técnica da Autoridade de Gestão (AG) do MAR 2030;
- iv) Decisão de aprovação, aprovação parcial ou indeferimento da operação, a realizar pelo Órgão de Gestão (OG) do GAL;
- v) Quando aplicável, registo do Auxílio de Estado de minimis, a realizar pela Equipa Técnica da AG do MAR 2030;
- vi) Homologação da decisão proferida pelo OG do GAL, a realizar pela Gestora do MAR 2030;
- vii) Comunicação da decisão aos beneficiários e, quando a mesma seja de aprovação, comunicação informática dos dados pertinentes ao IFAP, para efeitos de geração do Termo de Aceitação.

Em iv), quando a decisão proferida seja de aprovação parcial - ou seja, quando inclua redução do valor financeiro do pedido de financiamento -, ou quando inclua condicionantes, ou quando seja de sentido desfavorável à aprovação, os beneficiários são notificados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos n.º 121.º e 122º do Decreto-Lei n.º nº 04/2015, de 7 de janeiro (audiência de interessados), para se pronunciarem relativamente à aceitação da mesma.

Caso sejam apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão proferida, a operação é reanalisada, sendo proferida nova decisão do OG do GAL, depois sujeita a homologação da Gestora do MAR 2030.

Sempre que as candidaturas sejam apresentadas pelos GAL, por membros dos seus OG, pela equipa técnica local, ou sempre que se verifique situação de conflito de interesses, a análise e emissão de parecer sobre as candidaturas é efetuada por outro GAL, cabendo a decisão final sobre a mesma à Gestora do MAR 2030.

Os pareceres referidos acima são emitidos num prazo máximo de 35 dias úteis a contar da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Decisão sobre as candidaturas

A decisão é proferida no prazo de 60 dias úteis, contados a partir da data-limite definida no fecho do período de candidatura e notificada ao candidato no prazo máximo de 5 dias, a contar da data da sua emissão, conjuntamente com o respetivo termo de aceitação. Este prazo não inclui o prazo legalmente previsto para audiência de interessados e pode ser alargado por mais 30 dias.

As decisões proferidas pelo OG do GAL produzem efeitos após a respetiva homologação pela Gestora do MAR 2030.

Sob pena de caducidade imediata da candidatura, os elementos solicitados em sede de análise das candidaturas devem ser remetidos no prazo fixado pela entidade responsável pela análise, num máximo de 10 dias úteis contados da receção do pedido de elementos, salvo se o candidato apresentar justificação e a mesma venha a ser aceite pela entidade responsável pela Decisão.

Onde são comunicadas as decisões às entidades candidatas

As entidades que se candidatam ao apoio recebem as notificações da proposta de decisão e da decisão final na sua área reservada no Balcão.

Aceitação ou não aceitação da decisão

A notificação às entidades que se candidataram inclui a decisão final sobre a sua candidatura, que pode ser de aprovação, total ou parcial, não aprovação ou aprovação condicionada.

A aceitação da decisão de aprovação da candidatura é feita pelo beneficiário, no prazo de 30 dias úteis, no sistema de informação do IFAP, I.P. mediante assinatura do termo de aceitação, através de assinatura digital qualificada, com atributos profissionais suficientes para o ato, que comprove os poderes de representação do beneficiário pelo subscritor.

Onde são publicadas as listas das candidaturas aprovadas

- No site do Programa Mar 2030
- No site do Portugal 2030.

Pedidos de alteração à candidatura

Alterações aos elementos constantes do termo de aceitação estão sujeitas a nova decisão Órgão de Gestão do GAL, com produção de efeitos após homologação pela Gestora do Programa Mar 2030.

É necessária a assinatura de um novo termo de aceitação, caso se trate de alterações aos elementos de identificação dos beneficiários e seus representantes legais, incluindo, quando aplicável, todos os que participam nas operações em parceria, à identificação do programa, do fundo, da prioridade, do objetivo específico, da tipologia de intervenção e/ou operação ou, ainda, alterações ao montante do apoio público e a respetiva taxa de cofinanciamento, com explicitação das fontes de financiamento europeu e nacional ou aos indicadores de realização e resultado e as metas a atingir.

Anexos

Anexo A - Candidatura

Beneficiário:

- Pessoas coletivas: Estatutos ou Pacto Social atualizados, se aplicável
- Pessoas coletivas: Ata de eleição dos corpos sociais em exercício, se aplicável
- Pessoas coletivas: Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável
- Pessoas coletivas: Credencial Cooperativa emitida pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, se aplicável
- Print da situação fiscal integrada do Portal das Finanças (separadores “Dados gerais”, “Dados da atividade” e “Outros dados da atividade”)
- Declaração de início de atividade / alteração da atividade
- Licença/ registo/ alvará da atividade desenvolvida, se aplicável
- Informação económico-financeira do beneficiário (Modelo 3 do IRS, IES, Balanços e Demonstrações de Resultados)
- Relatórios de gestão e atas de aprovação de contas do último exercício encerrado, se aplicável
- Extrato das remunerações da Segurança Social (discriminado por trabalhador), dos 6 meses anteriores à data de apresentação da candidatura, se o projeto prever a criação líquida ou manutenção de postos de trabalho
- Plano de atividades e orçamento, para entidades sem fins lucrativos
- Declaração Empresa Única/ Empresa Autónoma

Operação:

- Memória Descritiva (conforme modelo a disponibilizar)
- Cópia da ata que considera a aprovação da realização da operação com indicação do custo total e das fontes de financiamento, se aplicável
- Declaração de compromisso ou ata de inscrição em plano de atividades e orçamento, se aplicável
- Estudo de viabilidade económico-financeiro para entidades c/ fins lucrativos e com Investimento \geq 50 mil euros
- Para entidades em que o IVA possa ser elegível, apresentar um certificado de registo, da Direção de Serviços do IVA, relativamente ao enquadramento da sua atividade e ao direito à dedução
- Elementos relativos à propriedade do espaço a intervencionar: caderneta predial, contrato de arrendamento ou outro tipo de cedência de exploração, designadamente, contrato de comodato, com durabilidade compatível com a execução da operação e as obrigações dos beneficiários (quando respeitem a investimentos produtivos: 3 anos para PME e 5 para as restantes entidades)
- Título de registo de propriedade da embarcação, se aplicável

- Pareceres, licenças, autorizações, inscrições ou registos de entidades nacionais, regionais ou locais, com competências nas áreas de investimento em causa, se aplicável
- Projeto(s) técnico(s) de execução, plantas e mapas e respetiva memória descritiva
- Três orçamentos e/ou faturas pró-forma comparativos, devidamente detalhados, com quantidades e preços unitários. Os equipamentos devem ser bem caracterizados e quantificados. (não aplicável a entidades públicas, quando o valor individual dos investimentos seja superior ao limite para o procedimento de ajuste direto). As propostas deverão ser apresentadas por entidades com CAE adequada ao fornecimento de bens e/ou serviços e sem relações privilegiadas entre o beneficiário e os fornecedores, entre fornecedores, ou entre entidade projetista/consultora e fornecedores.
- Catálogos dos equipamentos a adquirir mencionando as respetivas características técnicas, se aplicável
- Contrato de parceria e / ou protocolos, se aplicável
- Comprovativos da experiência e habilitação dos recursos humanos existentes afetos à operação
- Outros documentos que permitam validar a elegibilidade da operação (ex. mapa das amortizações - imobilizado, de forma a comprovar os meios técnicos da mesma, etc.) ou o cumprimento de critérios de seleção.
- Demonstração ou declaração do cumprimento das disposições legais em matéria de contratação pública nos termos da legislação em vigor - checklist

Anexo B – Legislação aplicável a este Aviso

Europeia

- Regulamento FEAMPA - Regulamento (UE) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho;
- Regulamento das Disposições Comuns (RDC) - Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho;

Nacional

- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março
- Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, e suas alterações

Anexo C Memória Descritiva

Estrutura da Memória Descritiva

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:

1.1. Breve resumo histórico do beneficiário

(Descrever os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo beneficiário, identificar as suas necessidades, os principais clientes, fornecedores, e outros que considere relevantes);

1.2. Caracterização dos recursos humanos existentes

(Descrever as habilitações literárias, formação e experiência);

1.3. Informação económico-financeira.

2. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA OPERAÇÃO:

2.1. Descrever os objetivos (gerais e específicos), prioridades e metas;

2.2. Local de implementação

(Identificar o concelho, a freguesia e as principais características do local);

2.3. Análise do meio envolvente

(Caracterizar o mercado, o enquadramento social e estratégico que fundamente a operação a desenvolver);

2.4. Postos de trabalho a manter e/ou criar

(Caracterizar o perfil dos recursos humanos a afetar à operação, fundamentando essa necessidade face aos seus objetivos, tendo em conta a inclusão social e a igualdade de oportunidades);

2.5. Plano de investimento

(Fundamentar a tipologia do investimento a realizar e apresentar o cronograma de execução);

2.6. Descrição das fontes de financiamento;

2.7. Contributo do projeto para os critérios de seleção

(AT-Identificar, de forma clara, o contributo para a Qualidade e para a Sustentabilidade da operação;

AE-identificar, de forma clara, o contributo para os Eixos da EDL, para os Indicadores da EDL e para o impacto da operação).

3. Implementação da operação:

- 3.1. Plano de atividades e orçamento (para entidades sem fins lucrativos);
- 3.2. Modelo de gestão e funcionamento da operação nos anos seguintes à sua conclusão (para entidades sem fins lucrativos);
- 3.3. Rentabilidade da operação (para entidades c/ fins lucrativos e com Investimento \geq 50 mil euros)
(Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira, fundamentar os seus resultados e calcular o VAL e a TIR);
- 3.4. Caracterizar os meios técnicos e físicos existentes a afetar ao desenvolvimento da operação;
- 3.5. Plano de divulgação/ Publicitação dos apoios.

4. Anexos